

EDITAL Nº 03/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAFEARA/PR** torna público edital que baixa as normas gerais para o Processo Seletivo destinado à composição de Banco de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores do Programa Novo mais Educação para atuação na Escola Municipal de Cafeara. Educação Infantil e Ensino Fundamental.

1. DO PROGRAMA.

O **PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças e adolescentes matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral, ampliando a jornada escolar para, no mínimo, 07 (sete) horas diárias.

2. DA SELEÇÃO.

O presente Edital destina-se a selecionar Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para o Programa Novo Mais Educação, na forma da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual determina que as atividades desenvolvidas pelo Mediador de Aprendizagem e pelo Facilitador serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise de currículo e chamada dos profissionais.

3. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES.

O Ressarcimento será efetuado para os Mediadores e Facilitadores de Aprendizagem mediante apresentação de Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas em cada turma, podendo o Mediador e o Facilitador assumir até 10 (dez) turmas, de acordo com sua disponibilidade.

VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA) 4 HORAS SEMANAIS, POR TURMA.	
QUANTIDADE DE TURMAS	VALOR
01	R\$150,00
VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO FACILITADOR (DANÇA, TEATRO E LEITURA).	
QUANTIDADE DE TURMAS	VALOR
01	R\$80,00

4. DO PERFIL DOS MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM.

4.1. De acordo com o Documento Orientador da Educação Integral publicado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do Programa Novo Mais Educação devem ser desenvolvidas por atores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária (nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado).

4.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.4. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.5. O Mediador de Aprendizagem é o responsável pelas atividades de acompanhamento pedagógico, deve trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

4.6. O Facilitador é o responsável pela realização das atividades de livre escolha da escola no campo das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

4.7. Ao Mediador de Aprendizagem e ao Facilitador devem ser atribuídas no máximo 10 (dez) turmas.

4.8. Graduandos em cursos correspondentes às áreas de desenvolvimento das atividades, conforme discriminado no Anexo I – parte integrante deste Edital.

Parágrafo Único – Poderá concorrer à seleção de facilitador, graduandos em Licenciaturas, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento das atividades, conforme discriminado no Anexo I – parte integrante deste Edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM.

5.5.2. Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa.

5.5.3. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa.

5.5.4. Ministrare conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Instituição Escolar.

5.5.5. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência.

5.5.6. Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação, relatório de conteúdos e atividades realizadas.

5.5.7. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

5.5.8. Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, à troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos.

5.5.9. Que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando, no exercício da aprendizagem de direitos e deveres estimulando desempenho excelente de comportamento, disciplina, formação de bons hábitos e compromisso do exercício da cidadania, solidariedade e bom uso de bens comuns.

6. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO .

6.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2. As inscrições para seleção ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, acontecerão em sua própria sede, localizada à Avenida Brasil, 250, Centro – Cafeara-PR.

7. DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cafeara, localizada à Avenida Brasil, 250, no período de 19/05/2017 à 23/05/2017, no horário de 8:30h às 11:00h e de 13:30h às 16:00h.

7.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição – Anexo II – parte integrante deste Edital.
- b) Preencher currículo acompanhado de documentação comprobatória.
- c) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência.
- d) Comprovação de experiência no Programa Mais Educação e como estagiário.

7.2. A documentação supracitada deverá ser entregue em envelope tamanho ofício.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

8.1. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, **Avaliação Curricular e Documental.**

8.2. A Avaliação Curricular e Documental terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observada a seguinte tabela:

DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursando o 1º Ano da Graduação (Atestado de Matrícula)	30 Pontos
Cursando o 2º Ano da Graduação (Atestado de Matrícula)	40 Pontos
Cursando a partir do 3º Ano (Atestado de Matrícula)	60 Pontos
Experiência Profissional no Programa Mais Educação e como estagiário na área da Educação, sendo 20 pontos até 1 ano de experiência e 40 pontos acima de 1 ano (Via declaração expedida pela escola na qual atuou anteriormente).	40 Pontos

8.3. No caso de empate entre os candidatos, prevalecerá:

8.3.1. O candidato que está cursando Pedagogia .

8.3.2. O candidato que está cursando na área específica da vaga ofertada.

8.3.3. O candidato de maior idade.

9. DO RESULTADO.

8.4. A divulgação do resultado final será realizada no dia **25 de maio de 2017** na sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir das 8:00h.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- a. Não serão permitidas inscrições de candidatos que tenham vínculo empregatício nos termos efetivo ou temporário com a Prefeitura Municipal de Cafeara-PR.
- b. Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.
- c. No ato da contratação não serão aceitos candidatos sem o Atestado de Matrícula.

Cafeara, 19 de maio de 2017.

Ivonete A. Guastala
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

ATIVIDADE	EMENTA	CURSOS
<p>Acompanhamento Pedagógico</p>	<p>Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, como foco na aprendizagem do aluno em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento de Língua Portuguesa: Orientação de estudos de Leitura, escrita, alfabetização e letramento. 2. Acompanhamento de Matemática. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduandos em Pedagogia ou Letras • Graduandos em Pedagogia ou Matemática
<p>Leitura e Teatro</p>	<p>Organização de Clubes de Leitura/Produção Textual – Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação de grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.</p>	<p>Graduandos em Pedagogia, Arte, ou em outras Licenciaturas</p>
<p>Teatro</p>	<p>Promoção por meio dos jogos teatrais de processo de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.</p>	<p>Graduandos em Pedagogia, Arte, ou em outras Licenciaturas</p>
<p>Dança</p>	<p>Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças,</p>	<p>Graduandos em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.</p>

	adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.	
--	---	--

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME:							
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:					
ENDEREÇO:					BAIRRO:		
CIDADE/UF:					CEP:		
TELEFONE:			E-MAIL:				
RG:			ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:	DE			ZONA:		SEÇÃO:	

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

GRADUAÇÃO INCOMPLETA:	CURSO:		UNIVERSIDADE:	
			SEMESTRE:	

3. ATIVIDADE(S) DE OPÇÃO DO CANDIDATO

OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TELEFONE/ CELULAR/ FIXO		
ESTADO CIVIL:	CPF:	RG:
E-MAIL:		
FILIAÇÃO: (MÃE)		
PAI:		
FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: _____		

Assinatura do (a) Candidato (a)